

ERRATA

O **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio de seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, identificou juntamente com a diretoria do **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO)** a necessidade de acrescentar o especialista em clínica médica ao rol de profissionais que poderão prestar o serviço pleiteado.

Onde se lê:

Contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços médicos especializados em uma das seguintes áreas: Cirurgia Geral ou Aparelho Digestivo; Gastroenterologia e tendo o curso de especialização em Terapia Enteral/Paraenteral para prestar serviços com no mínimo 360 horas de carga horária mensal e assinar como responsável técnico pelo serviço de Nutrição Enteral/Paraenteral** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Leia se:

Contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços médicos especializados em uma das seguintes áreas: Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Aparelho Digestivo; Gastroenterologia e tendo o curso de especialização em Terapia Enteral/Paraenteral para prestar serviços com no mínimo 360 horas de carga horária mensal e assinar como responsável técnico pelo serviço de Nutrição Enteral/Paraenteral** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

De antemão é válido informar que os prazos irão correr novamente com o intuito de dar tempo hábil para o envio das propostas. O prazo será reestabelecido conforme o cronograma abaixo:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 03656/2023

CARTA COTAÇÃO Nº 277/2023


PUBLICAÇÃO ERRATA: 19/09/2023

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08 (OITO) DIAS ÚTEIS

INICIO DO NOVO PRAZO: 19/09/2023 = ENCERRAMENTO: 28/09/2023

Torna público a ERRATA DE RETIFICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **277/2023** acima descrito.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
 **ROMERO LEAO GIOVANNETTI**
Data: 18/09/2023 09:52:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE TÉCNICO
IPGSE